

Machado

Este livro ha de servir para nelle se registarem os testamentos pertencentes a este bairro oriental e tem o numero "cento e dezoito," esta devidamente numerado e rubricado com o meu cognome e de "~~Amador~~" de que uso e tem no fim competente termo de encerramento, segundo a lei.

Porto e Administracao do Bairro Oriental, 9 de novembro de 1917

O Administrador,

Amador Machado

Registo do testamento
encerrado com quem
falleceu em quinze
de novembro de mil
novecentos e sete do
na davelia e guqueta
de Lavradio, Eriva,

viuva, proprietaria, me
reorda que foi, na sua
duquesa de Bragança,
ca, freguesia do Bom
Fim d'este bairro.

Eu Amelia Augustã de Carvalho,
viuva, proprietaria e moradora
na rua da Duquesa de Bragança,
ca casa numero trezentos e nove,
freguesia do Bomfim, d'esta ci-
dade; faço o meu testamento livre e
espontaneamente pela forma seguin-
te: - Declaro que fui casada com
o de cujo matrimonio existem dois filhos de nomes João e Augustã de Carvalho Bastos
João Custódio de Carvalho Bastos, e
Augustina Augustã de Carvalho Bas-
tos, os quaes são herdeiros das duas
terças partes da minha herança.
- Instituo herdeira da minha ter-
ça ou quota disponivel a dita mi-
nha filha Augustina Augustã de
Carvalho Bastos, com as seguin-
tes obrigações. - Primeira - De man-
dar fazer o meu enterro e bem d'af-
ma á sua vontade, sendo o en-
terro com modestia e simpli-

Machado

simplicidade. - Segunda. De mandar dizer annua e perpetuamente duas missas, sendo: uma por minha alma, e outra por alma de meu pae e meu fallecido marido, no dia do anniversario das nos-
ros respectivos fallecimentos. - Terceira. De dar a D. Guilhermina Pinz, moradora na rua dos Confios, numero cento sesenta e tres, cidade de Lisboa, em quanto ella viva for, a prestacao annual de trinta mil reis, que lhe sera paga feita em duas parcelas iguaes de quinze mil reis, cada uma, sendo uma em despoito de Maio e outra em despoito de Novembro, de cada anno. - Quarta. De dar ao meu afilhado Serafim, filho de D. Laura Figueiredo e Baldomero Figueiredo, da Povoação de Varriz, a quantia de duzentos mil reis, que sera convertida em papéis de credito, sendo os rendimentos dos mesmos papéis

pagéis igualmente convertidos em
pagéis de credito, entregando-se
tudo ao dito meu afilhado, po-
quando elle casar, ou tambem cou-
pletado vinte e um annos de
idade. Se elle fallecer antes de se
dar qualquer d'estes casos, o mes-
mo legado será para seus irmãos
em partes iguaes, tambem nas
mesmas condições. Quinta -
De dar á minha souadre D.
Maria Auguste de Figueiredo
Fores, enquanto ella viva for,
a prestação diaria de duzentos
reis; ficando a minha filha que
continua a ser amiga d'ella,
como até aqui, acompanhando-a
sempre. - Sexta - De dar a quan-
tia de cincoenta mil reis a Gdali-
na Fores d'ello, para comprar
uma leubanca. - Setima -
De dar a Maria Ribeiro Fi-
gueiredo, equal quantia de cinco-
enta mil reis, tambem para com-
prar uma leubanca como leubanca

Machado

lembranças. - Quero e peço que no paga-
 mento que se fizer à mesma minha,
 da terra que aqui lhe deizo e de sua
 respectiva legitima materna, se faça
 cumprimentos: Todas as joias e o
 fúdeo em que habito na hua da Du-
 quessa de Bragança, com o numero
 trezentos e nove. - Noueis fang meus
 testa mentes: em primeiro logar a
 meu genro Domingos Vilg. da Esteves,
 e em segundo logar a Baldomero
 Augusto de Figueiredo. - Declaro que
 a referida minha filha se assigna
 e usq o nome de Augustina Augusta
 de Carvalho Esteves. - Este e meu tes-
 tamento, que mandei escrever li, e
 chei com forme o timbrg dictado e vou
 assignar e rubricar, o qual quero se cum-
 pra como si elle se contentem, e por este
 revogo outro qualquer que sou da
 ta anterior appareca. - Porto, 19 de
 Dezembro de 1803. Augustina Augus-
 ta de Carvalho. - Majoração - Sai-
 bam os que este duto virem, que
 no anno do Nascimento de Nosso

Nosso Senhor Jesus Christo de mil
novecentos e tres, aos dezoito dias
do mez de dezembro nesta cidade
do Porto e meu cartorio na rua
do Almada, perante mim notario
e as cinco testemunhas idoneas
deante declaradas e omittas e oute-
ridas, compareceu dona Amelia
Augusta de Carvalho, viuva, pro-
prietaria, moradora na rua du-
quessa de Braganca, e aq. nu-
mero trezentos e nove, d'ella, cida-
de; reconhecida como a propria
pelas ditas testemunhas que to-
das me disseram que estavam
certas da sua identidade, e as-
sim tambem por ellas da iden-
tidade d'ella me certifiquei e pe-
las mesmas testemunhas e pro-
prio, reconheci em seu per-
feito juizo e livre de toda e qual-
quer coaccão. Com seguia das fe-
zemos dona Amelia Augusta
de Carvalho, na presenca das tes-
temunhas me foi apresentado

Machado

apresentado e entregue este seu testamen-
to por elle assignado e rubricado, o
qual se contou escripto nas duas pa-
ginas retro ate onde dei principio a
este auto, logo em seguida a sua
assignatura; dizendo-me que era o
seu testamento e disposicao de sua
ultima vontade, que espontaneamente
o tinha mandado escrever, lido, a-
chado conforme o tinha ditado, e
por isso, de seu proprio punho o
tinha assignado e rubricado; e que
para elle a validade querida que
lho approvasse, fectasse e lacerasse.
Deu-me o mesmo testamento,
sem o ler e nelle não encontrei men-
da alguma, borrad, entrelinha ou
nota marginal, e lho approvei, e
feci os devidos offeitos. Fomei este
auto. E tudo foram testemunhas
presentes, Antonio da Silva Lima,
casado, proprietario, morador na
rua de Estragaria; Antonio Joaquin
d'Aliveira, casado, negociante, mo-
rador na rua de São Jeronymo;

Jeronymo; Antonio Brito d'Al-
veiga, escudo, pharmaceutico, me-
rador na rua de Santa Catharina;
Antonio Ferreira d'Alva, escudo,
negociante, morador na rua Fer-
nandes Thomaz; e Ederiano José
de Souza, solteiro, maior, nego-
ciante, morador na rua da
Trindade; todos cinco d'esta ci-
dade, maiores e cidadãos pro-
prios, como declararem,
que não assignar com a tes-
tadora, depois de com ella ra-
tificarem o conteúdo n'este au-
to, que em vez d'algum foi lido/percu-
to todos por meu notario, que
foi por se todo o expressado e
que todas estas formalidades
e as mais legaes foram prati-
cadas em acto continuo e sem
interpedio. Eu Antonio Arthur
de Alva escudo, notario, o escrevi
e assigno com os signaes de que
uso. Sobre um pedo d'um posto
na importancia de mil reis. et

Machado

Amélia Augusta de Carvalho, a esse
 nove de dezembro de mil novecentos e
 trez. - Antonio da Silva Lima - Antonio
 Joaquim d'Alveira - Antonio Pi-
 so d'Alveira - Antonio Ferreira
 da Silva - Adriano José de Souza - seu
 testemunho de verdade. Sobre seis pel-
 los d'imposto deigo pello, sendo um de
 noventa reis da contribuição industrial
 (na importância de noventa reis) e um
 do imposto na importância de dez reis
 quando o Sr. effia effades dezoito de
 dezembro de mil novecentos e trez. - S. o.
 Prescritio. Pertence a Sr.^{ma} D. Ame-
 lia Augusta de Carvalho, este testa-
 mento, fecho, cosido e lacrado na
 sua presença e na das testemunhas
 perante as quaes she vai ser entre
 que em 19 de dezembro de 1903 for
 mim o notario Eduardo S. effia
 effades. - Abertura. Este testamen-
 to cerrado com que falleceu em
 quinze de novembro de mil novecen-
 tos e setenta e sete, Amélia Augusta de Car-
 valho, foi apresentado si está ad-

ministracão no dia immediato
ao do fallecimento da dita senhora,
e sendo o dito testamento aberto e
lido por mim Administrador in-
terino, o achei scripto por outrem
a rogo da testadora mas por ella
assignado e rubricado em uma lau-
da e vinte e seis linhas da sequen-
da, sem emenda, borda, e rubrica,
notas marginaes ou coisa que du-
vida fizesse, requerido-se-lhe im-
mediatamente e approvada a es-
ta vinte e duas linhas em branco,
sendo na sexta lauda o sobrescri-
pto tudo comprehendido em tres
meias folhas de papel que nume-
rei e rubriquei com o meu signo-
me de "Serenio" de que uso. Foi la-
vado o auto respectivo no livro
trinta e seis a folhas quarenta
e quatro. Borda e Administracão
do Bairro Oriental vinte e um
de novembro de mil novecentos e
sete. O Administrador interino
Alvaro Augusto da Costa Basto

Machado

Basto Leão. - Nada mais continha o referido testamento cerrado, sua approvação, sobrescritos e a vertung do que o que se lê e aqui fielmente fiz registrar do proprio original a que me reporto por onde este foi conferido e em poder da filha e herdeira Angelina Augusta de Carvalho Esteves, que de como o recebeu vai assignar com o meritissimo Administrador respectivo. Pesado a entreliura a folhas uma verso que diz "de cujo matrimonio existem dois filhos de nomes Solero Augusto de Carvalho Bastos." - Porto e Administracão do bairro oriental vinte e seis de novembro de mil novecentos e setenta e sete. Antonio Augustino de Lima, secretario.

Alvaro Augusto de Costa Mano Leão
 Angelina Augusta de Carvalho Esteves

Antonio Augustino de Lima

Verba de sello d'este testamento
 Numero dois mil trezentos e cincoenta e oito pagou seis mil e tres mil

meias folhas d'este testamento. Por
to e primeiro bairro vinte e um
de Novembro de mil novecentos e
sete. Pelo Escrivão de Fazenda
o segundo espirante Filho Livio
Almeida. Pelo Recebedor Bezouzer

Registro do testamento
publico com que falle
ceu em quatro de
novembro de mil nove
centos e sete, José Re
bello casado, emprega
do publico, morador
que foi, na rua do
S. da frequencia da Se
d'este bairro. —

Nota numero 422. f.º 56.º tes
tamento de José Rebello em 27 de
julho de 1897. Saibam quantos
este testamento virem, que no an
no do Nascimento de Nosso Se
nhor Jesus Christo de mil oitocen
tos noventa e sete, aos vinte e sete